DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Outros Atos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Outros Atos

Recrutamento e Seleção

O Centro de Referencia de Assistência Social de Avaí (CRAS) em parceria com a Prefeitura Municipal de Avaí vem recrutar profissionais para seguintes áreas:

Monitor (a) de Futebol (Futsal)

Monitor (a) Artesanato

Monitor (a) de Jiu-Jitsu

Monitor (a) de Capoeira

Monitor (a) de Música

Monitor (a) de Teatro

Monitor (a) de Dança

Entrega de currículos:

20/01/2020 á 03/02/2020

Seleção e Avaliação:

Os mesmos terão de passar por processo seletivo com avaliações psicológicas.

Remuneração e carga horária de trabalho:

A remuneração será de R$ 25,00 h/a não podendo ultrapassar 32 h/m;

As atividades será de 1 e/ou 2 vezes na semana.

Forma de Contratação:

Os mesmos serão contratados através de empresa própria (Micro Empreendedor Individual - MEI) com contrato de 10 meses iniciando-se ao dia 10/02/2020 e se encerrando ao dia 04/12/2020.

Para a formação de turmas das atividades:

A atividade deverá ter no mínimo 10 usuários e no máximo 20 para a formação de turmas.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Instituído pela Lei Municipal 1091/ 92 de 30/10 1992, com alterações nas seguintes Leis:- Lei 1.333 de 31/05/ 2000, Lei 1.335/2000 de 28/03/ 2000, Lei1.356/2000 de 29/11/2000, Lei 1.709/2007 de 16/05/ 2007, Lei 1959/2013 de 21/02/ 2013
Rua Barão do Rio Branco, nº 200 – Centro-Avaí-SP telefone (14)-32871170 ou (14) 32871105

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos **dez** dias do mês de **Janeiro** do ano de **dois mil e vinte**, as 14h00 (**quatorze horas**), na Praça Major Gasparino de Quadros,413-Centro Ava-SP, Sede do Salão Paroquial, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **André Luiz da Silveira Antônio** e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **Valdeci Silveira Costa**, de acordo com Lei Municipal de Criação nº 1091/ 92 de 30/10 1992, posteriormente alteradas pelas Leis:- 1.333 de 31/05/ 2000, Lei 1.335/2000 de 28/03/2000, Lei 1.356/2000 de 29/11/2000, Lei 1.709/2007 de 16/05/ 2007, Lei 1959/2013 de 21/02/2013, outorgam a **posse** solene aos **Conselheiros Tutelares de Avai-SP**, **eleitos** no dia **06** de **outubro** de **2019** e **convocados** pela Resolução **nº 18/2019**, para o mandato de **10** de **janeiro** de **2020** até **09** de **janeiro** de **2024**.

Os eleitos nomeados **Titulares** em consonância **art. 4º § 1º da Lei Municipal nº 1.709/2007**, assumem subsequente a **posse** e na vacância, os eleitos nomeados **Suplentes** serão convocados conforme o disciplinado na **mesma Lei**.

Os Conselheiros Tutelares por este ato, ora **empossados** em **suas atribuições, sob o compromisso** de defenderem, respeitarem, cumprirem e fazerem cumprirem com as obrigações e proibições administrativas elencadas na **legislação municipal**; e, nas **funcionais** *agindo na condição colegiada*, aplicando as medidas disposta no **Artigo 18-B**, **Incisos I** a **V**, nos infratores dos **Artigos 18** e **18-A**; exercendo as atribuições previstas no **Artigo 136**, atendendo as crianças e adolescentes nas hipóteses prenunciadas nos **Artigos 98** e **105**, aplicando as medidas previstas no **Artigo 101**, **Incisos I** a **VII**; atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no **Artigo 129**, **Incisos I** a **VII**; fiscalizando as entidades governamentais e não governamentais referidas no **Artigo 90** prevista no **Artigo 95**; representando para a apuração de irregularidades em entidade governamental e não governamental prevista no **Artigo 191**; representando para imposição de penalidade administrativa prevista no **Artigo 194**, todos da **Lei Federal nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; acatarem o **Artigo 18** no **§2º**, o **Artigo 19** no **§3º** e o **Artigo 20** no **Inciso IV**, da **Lei Federal nº 12.594/2012** - Sistema Nacional de

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Instituído pela Lei Municipal 1091/ 92 de 30/10 1992, com alterações nas seguintes Leis:- Lei 1.333 de 31/05/ 2000, Lei 1.335/2000 de 28/03/ 2000, Lei1.356/2000 de 29/11/2000, Lei 1.709/2007 de 16/05/ 2007, Lei 1959/2013 de 21/02/ 2013

Rua Barão do Rio Branco, nº 200 – Centro-Avaí-SP telefone (14)-32871170 ou (14) 32871105

Atendimento Socioeducativo (Sinase); e, cumprirem o **Artigo 13** e o **Artigo 15** no **Inciso II**, da **Lei Federal nº 13.431/2017** - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência; e de outras normativas e legislações atinentes".

Por ser a expressão da verdade, subscrevemos este Termo de Posse e Compromisso, para que produza os efeitos legais.

Avai/SP, **10** de **janeiro** de **2020**.

André Luiz da Silveira Antônio
Prefeito Municipal

Valdeci Silveira Costa
Presidente CMDCA

CONSELHEIROS TUTELARES EMPOSSADOS E COMPROMISSADOS

CONSELHEIROS TITULARES	Ordem classificação
Marcelo Dalla Rú	1º Titular
Caroline Aparecida Gontijo de Souza	2º Titular
Valliane Rodrigues de Oliveira Gomes	3º Titular
Juliana da Silva	4º Titular
Tássia Maria Belisário	5º Titular

CONSELHEIROS SUPLENTES - DIPLOMADOS

CONSELHEIROS SUPLENTES	Ordem classificação
Charles Cleyton Oliveira Simone	1º Suplente
Lorena Barbosa de Oliveira Silva	2º Suplente
Larissa Costa Bento	3º Suplente
Elen Daiane Romeu	4º Suplente
Thamiris Regina Dal Bom	5º Suplente